

POLPAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 59.789.545/0001-71
NIRE 35 3 0012252 6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- **Item 10 do Formulário de Referência - Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.....2**
- **Proposta da Destinação do Lucro Líquido - anexo 9-1-II - Instrução CVM 481/09.....8**
- **Itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência - Eleição de Membro do Conselho de Administração**
- **Proposta de Remuneração dos Administradores.....14**

PARA FINS DO INCISO III DO ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/09

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CONFORME ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09.

10 Comentários dos Diretores

10.1 Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social.

<p>a) Condições financeiras e patrimoniais gerais</p> <p>A Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com suas obrigações de curto e médio prazos, assim como possui acesso a diferentes fontes de financiamento.</p> <p>Nos exercícios de 2014, 2013 e 2012, a Companhia registrou, respectivamente, lucro líquido de R\$ 253 mil, R\$ 82 mil e R\$ 247 mil.</p> <p>Indicadores adicionais sobre as condições patrimoniais e financeiras da Companhia são apresentados no item 10.1."b" abaixo.</p>
<p>b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando (i) hipóteses de resgate; e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate</p> <p>O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 12.507 mil, um acréscimo de 19,57%, ou R\$ 2.047, em relação a 31 de dezembro de 2013, e um acréscimo de 44,49%, ou R\$ 3.851 mil, em relação a 31 de dezembro de 2012. A variação é explicada, em sua maior parte, pelos ajustes de avaliação patrimonial decorrentes da marcação dos investimentos ao valor justo de mercado, para atender as novas práticas contábeis vigentes.</p> <p>Com relação à possibilidade de resgate de ações, não existe no curto prazo previsão para realização de tal evento.</p>
<p>c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos</p> <p>Considerando que o perfil de endividamento da Companhia é com partes relacionadas e não representam exigibilidade com elevado desembolso de recursos, a Diretoria acredita que a geração de caixa é suficiente para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não exista garantia de que tal situação permanecerá inalterada.</p>
<p>d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas</p> <p>As fontes de recursos da Companhia são provenientes de dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de seus investimentos, além de aportes de acionistas para necessidades eventuais. A Companhia não tem feito investimentos relevantes que necessitem de recursos.</p>

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui liquidez e geração de caixa consistente, suficiente para o cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo, além de possibilitar a continuidade de seus projetos. Dessa forma, a Diretoria entende desnecessária, neste momento, a utilização de quaisquer fontes de financiamento adicionais com o intuito de cobertura de deficiências de liquidez.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas, indicando (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia

A Companhia não possui dívidas relevantes de qualquer natureza.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia não possui financiamentos contratados

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Receita de dividendos- recebimento de dividendos no exercício de 2014, no montante de R\$ 131 mil e no exercício de 2013, no montante de R\$ 61 mil.

Impostos a recuperar- Registro de créditos fiscais no valor de R\$ 301 mil, em dezembro de 2012, referentes ao processo do PIS e COFINS incidentes sobre receitas financeiras e outras receitas (Lei nº 9.718/98).

Ativos financeiros disponíveis para venda- investimentos marcados ao valor justo de mercado com saldo de R\$ 13.626 mil em 31 de dezembro de 2014, R\$ 11.191 mil em 31 de dezembro de 2013 e R\$ 9.819 mil em 31 de dezembro de 2012.

10.2 Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social

a) Resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício de 2014 a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 253 mil em comparação a um lucro líquido de R\$ 82 mil no exercício anterior. A receita de dividendos proveniente dos investimentos detidos na Suzano Papel e Celulose S.A. e na Suzano Holding S.A., no valor de R\$ 131, combinada com o resultado financeiro líquido, no valor de R\$ 211 mil, foram suficientes para cobrir as despesas administrativas do exercício, no valor de R\$ 107 mil.

No exercício de 2013 a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 82 mil em comparação a um lucro líquido de R\$ 247 mil no exercício anterior. O lucro apurado em 2013 decorreu, substancialmente, das receitas de dividendos proveniente do investimento na Suzano Papel e Celulose S.A., dos rendimentos auferidos com aplicações financeiras e da receita de atualização monetária do depósito judicial.

O lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$ 247 mil, em comparação ao lucro de R\$ 227 mil apurado no exercício anterior. O principal fator que contribuiu para a elevação do resultado foi à recuperação de créditos fiscais, referentes às contribuições para o PIS e COFINS, incidentes sobre a receita bruta (Lei nº 9.718).

	Exercício findo em		
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2012
Receitas (despesas) operacionais			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	131	61	-
Despesas operacionais líquidas	(107)	(109)	169
Resultado financeiro, líquido	211	164	152
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(34)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(34)	(40)
Lucro líquido do exercício	253	82	247
Abertura dos dividendos e juros sobre capital próprio por companhia			
Suzano Papel e Celulose S.A.	75	61	-
Suzano Holding S.A.	56	-	-
	131	61	-

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

NÃO APLICÁVEL.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

NÃO APLICÁVEL.

10.3 Comentários dos Diretores em relação aos efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado, bem como seus impactos nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

NÃO APLICÁVEL. Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no período em questão.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

NÃO APLICÁVEL. Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c) eventos ou operações não usuais

NÃO APLICÁVEL. Não houve eventos de constituição, aquisição ou alienação de participações, ou quaisquer operações não usuais.

10.4 Os comentários a seguir referem-se aos 3 últimos exercícios sociais

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor
--

Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres dos auditores no período em questão.

10.5. Comentários dos diretores em relação às políticas contábeis críticas da Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):

A Administração da Companhia adota as melhores práticas contábeis recomendadas pelos órgãos competentes, é conservadora na avaliação de riscos e contingências, providenciando as correspondentes provisões, bem como detalhando nas demonstrações financeiras os riscos a que a Companhia está exposta nas esferas trabalhista, tributária e cível.

Não é do conhecimento da Administração nenhum fato ou contingência relevante que não tenha sido objeto de divulgação nas demonstrações financeiras.

10.6. Comentários dos Diretores sobre controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las
--

Para auditar nossos resultados e a eficácia dos controles internos e práticas contábeis, recorremos a auditorias internas e externas. Desde 1º de janeiro de 2012 os serviços de auditoria independente são prestados pela KPMG Auditores Independentes, cujos trabalhos possibilitam o aprimoramento dos controles internos, em especial os relacionados com aspectos fiscais, contábeis e de tecnologia da informação.
--

Dessa forma, os Diretores da Companhia acreditam que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório e está atenta às novas tecnologias e investimentos em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.
--

b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente
--

Ponto Identificado:

Nenhum ponto relevante foi identificado e reportado pelos auditores externos.

Recomendação:

Não houve nenhuma recomendação.

10.7. Comentários dos Diretores acerca dos aspectos referentes a eventuais ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
--

NÃO APLICÁVEL.

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

NÃO APLICÁVEL.

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

NÃO APLICÁVEL.

10.8. Descrição dos Diretores sobre os itens relevantes não evidenciados nas últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social da Companhia:

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial, tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia não possui nenhum ativo ou passivo material que não esteja refletido em suas demonstrações financeiras.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.9. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

NÃO APLICÁVEL.

b) Natureza e propósito da operação

NÃO APLICÁVEL.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

NÃO APLICÁVEL.

10.10. Comentários dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a) Investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

Não há previsão de investimentos para a Companhia.

b) Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

c) Novos produtos e serviços (inclusive descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados e montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços)

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

10.11. Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

PARA FINS DO ARTIGO 9º, §1º, II DA INSTRUÇÃO CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, CONFORME ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09.

**ANEXO 9-1-II
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2013**

1 – Lucro líquido do exercício: No exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia registrou um lucro líquido de R\$ 253.504,07 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais e sete centavos).

2 – Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

Dividendos	Valor por ação	TOTAL R\$ (mil)
Dividendos propostos Ações Ordinárias	0,820	60.680,00

3 – Percentual do lucro líquido do exercício distribuído, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76: **25%**.

4 – Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores: **Não aplicável.**

5 – Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

- a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio:
Os dividendos propostos estão demonstrados no item 2. A Companhia não creditou juros sobre capital próprio no exercício findo em 31 de dezembro de 2014.
- b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio:
Propõe-se que os dividendos sejam creditados na conta dos acionistas até o dia 30 de outubro de 2015, sendo que a data efetiva do pagamento será deliberada na AGO.
- c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio: **Não aplicável.**
- d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:
A declaração de pagamento dos dividendos ocorrerá na AGO a ser realizada em 30 de abril de 2015 e os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 30 de abril de 2015 terão direito ao recebimento dos dividendos, passando as ações a ser negociadas “ex-direito” a partir de 04 de maio de 2015.

6 – Caso tenha havido declaração de pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: **Não aplicável.**

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados: **Não aplicável.**

b) Informar as datas dos respectivos pagamentos: **Não aplicável.**

7 – Tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos três exercícios anteriores:

	2014	2013	2012
Lucro líquido por ação ordinária (R\$):	3,42	1,11	3,34

b) Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos nos três exercícios anteriores:

	2014	2013	2012
Dividendos distribuídos por ação: Ação ordinária (R\$)	0,820	0,262	0,80

8 – Havendo destinação de lucros à Reserva Legal

a) Montante destinado à Reserva Legal: **R\$ 12 mil**

b) Detalhar a forma de cálculo da Reserva Legal: **5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício depois de deduzido os prejuízos acumulados.**

9 – Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: **Não aplicável.**

10 – Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrição da forma de cálculo prevista no estatuto:

O Art. 30, alínea “c”, do Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de um dividendo mínimo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual, ajustado na forma prevista no Art. 202 da Lei nº 6.404/76. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente:

Os dividendos propostos do exercício de 2014 serão pagos integralmente até 30 de outubro de 2015, em data a ser definida na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que apreciará as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

c) Informar o montante eventualmente retido: **Não aplicável.**

11 – Retenção de dividendo obrigatório: **Não aplicável.**

12 – Destinação de resultado para reserva de contingências: **Não aplicável.**

13 – Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: **Não aplicável.**

14 – Destinação de resultado para reservas estatutárias:

a) Descrição das cláusulas estatutárias que estabelecem as reservas:

O Estatuto Social da Companhia estabelece em seu Art. 30, Parágrafo Único, a formação de uma reserva especial destinada a futuro aumento de capital, no montante de até 90% (noventa por cento) do valor que remanescer após a apropriação da reserva legal e alocação dos dividendos, limitada a 80% (oitenta por cento) do capital social, com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais. O remanescente poderá ser destinado à Reserva Estatutária Especial com a finalidade de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social.

b) Identificação do montante destinado às reservas estatutárias:

- Reserva para Futuro Aumento de Capital - **R\$ 162 mil.**

- Reserva Estatutária Especial - **R\$ 18 mil.**

c) Cálculo do montante das reservas estatutárias:

	(R\$ mil)
Lucro líquido do exercício	253
Reserva legal - 5%	(12)
Dividendos propostos	(61)
	<hr/> 180
Reservas estatutárias:	
- Reserva para futuro aumento de capital - 90%	162
- Reserva estatutária Especial - 10%	18

15 – Retenção de lucros prevista em orçamento de capital: **Não aplicável.**

16 – Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: **Não aplicável.**

PARA FINS DO ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/09

Informações dos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência, conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09.

12.6 Administradores e membros do conselho fiscal:

Conselho de Administração

Em razão da renúncia do Sr. Daniel, Feffer, os acionistas controladores indicam: (i) o Sr. David Feffer, Vice-Presidente do Conselho de Administração, para substituir o Sr. Daniel como Presidente, e (ii) o Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder como novo membro e Vice-Presidente do Conselho de Administração, ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2017. O Sr. Boris Tabacof permanece como membro do Conselho de Administração, com igual mandato.

Candidato a Vice-Presidente do Conselho de Administração:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	Claudio Thomaz Lobo Sonder
Idade:	72 anos
Profissão:	Engenheiro
CPF:	066.934.078-20
Cargo:	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data prevista de eleição:	30.04.2015
Data prevista da posse:	30.04.2015
Prazo do mandato:	Até a AGO de 2017
Outros cargos ou funções exercidos no emissor:	Diretor
Indicado pelo controlador:	Sim

Conselho Fiscal

A Companhia não tem conselho fiscal permanente. Nos termos do Art. 161, §2º, da Lei nº 6.404/76 e do Art. 28 do Estatuto Social da Companhia, o conselho fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, oportunidade em que serão eleitos os seus membros. Até a presente data, a Companhia não recebeu qualquer manifestação de seus acionistas neste sentido.

Diretoria

Nos termos do Art. 142, II, da Lei nº 6.404/76 e do Art. 20, "b" do Estatuto Social da Companhia, os membros da Diretoria serão eleitos de acordo com deliberação tomada em Reunião do Conselho de Administração, a qual ocorrerá após a eleição de seus membros na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 30 de abril de 2015.

12.7 Membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitê de remuneração:

A Companhia não tem comitês e não haverá eleição de comitês na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 30 de abril de 2015.

12.8 a) Currículo dos administradores indicados pelos acionistas controladores:

Conselho de Administração

CLAUDIO THOMAZ LOBO SONDER, nascido em 25 de abril de 1942, graduou-se em Engenharia Química e em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e cursou extensão universitária em Munique, na Alemanha, e em Boston, nos Estados Unidos da América. O Sr. Cláudio tem 40 anos de experiência profissional em empresas dos setores químico e farmacêutico. Entre 1983 e 1993 foi Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A. Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, o Sr. Claudio Sonder ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2010, é Diretor Vice-Presidente Executivo e, desde abril de 2013, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pelo planejamento estratégico, gestão e avaliação das áreas de novos negócios e operações da Suzano Holding e de suas controladas; (b) desde 2002 é membro do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose (sendo Vice-Presidente desde 2013), companhia aberta controlada pela Suzano Holding cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; desde 2006, é coordenador do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia e membro do Comitê de Auditoria da Suzano Papel e Celulose; e desde 2012, é membro do Comitê de Gestão da Suzano Papel e Celulose, sendo responsável, respectivamente, pela (i) orientação geral dos negócios sociais; (ii) coordenação da assessoria relacionada ao planejamento estratégico e de sustentabilidade da companhia; (iii) assessoria relacionada à análise das demonstrações financeiras, desenvolvimento dos controles internos e fiscalização das auditorias interna e externa da companhia; e (iv) análise referente à distribuição da remuneração anual dos administradores; (c) desde abril de 2013, é Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice Presidente Executivo da IPLF Holding S.A., companhia controlada pelos acionistas controladores da Companhia e cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (d) desde 2010, é Diretor da Companhia; (e) desde 2011, é Diretor da Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda.; (f) desde 2010, é membro do Conselho Diretor e do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; (g) de 2011 a 2014, foi membro do Conselho de Administração e desde outubro de 2014, é diretor da HES Participações S.A. (h) desde 2011, é membro do Conselho Curador da Fundação Filantrópica Arymax, associação cuja atividade principal é a promoção, apoio e desenvolvimento de atividades ligadas a interesses sociais. O Sr. Claudio Sonder atualmente também é (i) desde 2013, é Vice-Presidente do Conselho de Administração das Lojas Renner S.A., companhia aberta cuja principal atividade é o comércio através de lojas de departamentos e magazines; (ii) membro do Conselho de Administração do Grupo RBS S.A., companhia cuja atividade principal é a comunicação multimídia através de emissoras de televisão, rádio, jornais e portal na internet; (iii) Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Israelita Hospital Albert Einstein, sociedade cuja principal atividade é o atendimento hospitalar.

- b)** O candidato indicado pelos acionistas controladores para o Conselho de Administração da Companhia não esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação

transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9. Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre:

a) Candidatos a administradores e administradores da Companhia
Não há relação conjugal, união estável ou parentesco entre os candidatos a administradores e os administradores da Companhia.
b) Candidatos a administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia
A Companhia não possui sociedades controladas.
c) Administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia
O Sr. David Feffer, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, é também controlador da Companhia, juntamente com seus irmãos, Daniel Feffer, Jorge Feffer e Ruben Feffer, e Fanny Feffer.
d) Administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia
Não aplicável, pois não há sociedades entre os controladores da Companhia, que são pessoas físicas.

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
Não aplicável, pois a Companhia não possui sociedades controladas.
b) Controlador direto ou indireto da Companhia
O Sr. David Feffer, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, é parte do grupo de controle da Companhia.
c) Fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas, caso relevantes.
Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas.

PARA FINS DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 12 DA NSTRUÇÃO CVM nº 481/09

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A Companhia não pagará qualquer remuneração aos administradores da Companhia, uma vez que sua remuneração é suportada por outras sociedades controladas pelos acionistas da Companhia, das quais os administradores integram a Diretoria e/ou o Conselho de Administração.